

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 158
23/08/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 40 (QUARENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

| | | |
|--|---------------------|----------------------|
| SEÇÃO I | 2 | |
| <u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u> | | |
| DTS MPS 3 2022 | DTS STC 6 2022 | |
| SEÇÃO II | 5 | |
| <u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u> | | |
| COMUNICADO CEL VGC VCH 1 2022 (HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA - COORDENAÇÃO) | | |
| EDITAL CEL ESR 1 2022 (CHEFIA - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA) | | |
| EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CMV 1 2022 (RESULTADO) | | |
| EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IACS 2 2022 (RESULTADO) | | |
| SEÇÃO IV | 14 | |
| <u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u> | | |
| RDD DACQ CPD PROGEPE 65 2022 | | |
| RDD DACQ CPD PROGEPE 66 2022 | | |
| <u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u> | | |
| EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL UFF, FEC E SESI PROCESSO N° 23069.002276/2022-57 | | |
| <u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u> | | |
| DTS DAP 58 2022 | DTS PROAD 77 2022 | |
| <u>PORTARIAS</u> | | |
| PORTARIA 1.116 2022 | PORTARIA 1.347 2022 | PORTARIA 1.357 2022 |
| PORTARIA 1.121 2022 | PORTARIA 1.353 2022 | PORTARIA 1.358 2022 |
| PORTARIA 1.305 2022 | PORTARIA 1.354 2022 | PORTARIA 1.365 2022 |
| PORTARIA 1.341 2022 | PORTARIA 1.355 2022 | PORTARIA 68.417 2022 |
| PORTARIA 1.346 2022 | PORTARIA 1.356 2022 | |

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS/UFF Nº 3, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Designa docentes para constituírem Comissão de Avaliação de Progressão Docente

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE – MPS/ISC, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve:

I. Designar com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2020, os Professores LILIAN KOIFMAN, matrícula SIAPE 1374801; MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES, matrícula SIAPE 3125657; CLÁUDIA MARCH FROTA DE SOUZA, matrícula SIAPE 0310517 e como suplente LÚCIA CARDOSO MOURÃO, matrícula SIAPE 653719, para constituírem Comissão de Avaliação de Progressão Docente.

II. Caberá à Professora LILIAN KOIFMAN a Presidência da Comissão.

III. Esta DTS substitui a DTS de nº 13 de 13 de março de 2020.

IV. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES
Chefe de Departamento MPS/ISC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC/UFF Nº 6, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Constitui a “Comissão de Avaliação Docente” do Departamento de Contabilidade (STC).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes JOSÉ PAULO COSENZA (titular), matrícula SIAPE 1841956; ALINE MOURA COSTA DA SILVA (titular), matrícula SIAPE 1652267; LUCIANA REZENDE THOMAZ DOS SANTOS (titular), matrícula SIAPE 3260250; e ALEXANDRE CUNHA GOMES (suplente) matrícula SIAPE 2241018 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração de parecer de progressão funcional no âmbito do STC.

II – A Comissão de Avaliação Docente terá a atribuição de:

- Avaliar a progressão funcional, até o nível 04 da classe “C” (ADJUNTO), de acordo com as normas regimentais da Universidade Federal Fluminense (UFF);

- Emitir parecer sobre as atividades do plano de trabalho individual proposto para os períodos de 12 meses, 24 meses e 32 meses, visando homologação de estágio probatório (DOCENTE).

III – Esta designação não compreende função gratificada.

IV – Fica revogada a Determinação de Serviço STC Nº 11/2021, de 19 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço/UFF, em 21/10/2021.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO COSENZA

Chefe do Departamento de Contabilidade

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL/VGC/VCH/UFF 01/2022**HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA PARA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS VCH/UFF n° 11 de 25 de julho de 2022, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da chapa inscrita no processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – VGC, para o quadriênio 2023/2026:

Chapa: Única

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis (VGC) – ICHS

Nome: Mariana Pereira Bonfim

Matrícula SIAPE: 2242633

Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis (VGC) – ICHS

Nome: Ivan Carlin Passos

Matrícula SIAPE: 2288707

Volta Redonda, 18 de agosto de 2022.

EDUARDO DE BRITO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMISSÃO LOCAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A CHEFIA DO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Edital CL-ESR nº 01/2022

Eleição para Chefia do Departamento de Geografia

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta Eleitoral para a Chefia do Departamento de Geografia, instituída pela Determinação de Serviço ESR nº 13 de 05 de Julho de 2022, e publicada em 08 de Julho de 2022 no Boletim de Serviço desta Universidade, convoca os docentes e discentes para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia para o quadriênio 2022/2026, nos termos Resolução CUV nº 104/1997 e 068/2009, em conformidade com o disposto a seguir:

Calendário

1.1. Inscrição de Chapas: de 25 a 26 de Agosto de 2022.

A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 29 de Agosto de 2022, nos sítios eletrônicos <http://geografiacampos.uff.br/> e <http://www.campos.uff.br>.

1.2. Apresentação das propostas das chapas inscritas: entre os dias 29 de Agosto e 02 de Setembro de 2022 serão veiculadas as propostas das chapas inscritas através de correio eletrônico institucional.

1.3. Realização da consulta pública: a Consulta será realizada a partir das 9h do dia 14/09/2022 até as 21h do dia 15/09/2022 (*Sistema de Eleições On-line Helios Voting*).

1.4. Apuração: A apuração dos votos se dará no dia 16 de Setembro de 2022 (sexta-feira).

1.5. Proclamação dos resultados: no dia 16 de Setembro de 2022, até às 18h, a Comissão Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral por meio dos sítios eletrônicos <http://geografiacampos.uff.br/> e <http://www.campos.uff.br>.

1.6. Apresentação de recursos ao Colegiado de Unidade

1.6.1. Quanto à inscrição de chapas, no dia 30 de Agosto de 2022, das 9h às 16h.

1.6.2. Quanto ao resultado da consulta, no dia 19 de Setembro de 2022, das 9h às 16h.

1.7. Homologação do resultado: entre os dias 19 e 20 de Setembro de 2022.

Inscrições:

As(os) candidatas(os) a Chefe e Subchefe deverão realizar a inscrição de candidatura por meio do correio eletrônico eleicao.bach.comissao@gmail.com entre os dias 25 a 26 de Agosto de 2022, registrada em formulário próprio (Anexo 1).

Elegibilidade:

3.1. Docentes lotadas(os) no Departamento de Geografia do ESR (Art. 24 e 30, Res. 104/97)

3.2. Não poderão candidatar-se:

3.2.1. Docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF.

3.2.3. Docentes em licença sem vencimento

3.3. As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pela(o) candidata(o) a Chefe e pela(o) candidata(o) a Subchefe (conforme Anexo 1).

VOTANTES:

4.1. Docentes e Técnicos-administrativos lotados no Departamento de Geografia – tais segmentos votarão juntos (Art. 20 e 21, Resolução 104/97)

4.2. Discentes de graduação e pós-graduação inscritos em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Geografia (art. 23, Inciso IV, Resolução 104/97).

4.3. O(A) eleitor(a) que estiver incluído(a) em mais de um dos segmentos deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade

4.5. Não poderão votar:

4.5.1. O(a) discente que estiver com matrícula trancada na data consulta eleitoral.

4.5.2. O(a) docente que estiver com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será realizada a partir das 9h do dia 14/09/2022 até as 21h do dia 15/09/2022, por via remota através do *Sistema de Eleições On-line Helios Voting*, contratado pela UFF, com o assessoramento da equipe do STI-UFF durante todo o processo.

APURAÇÃO

6.1. A apuração dos votos se dará no dia 16 de Setembro de 2022 (sexta-feira), às 10h, em reunião aberta, acessada por meio de *link* do aplicativo *google meeting*, a ser divulgado.

6.2. Para a contagem dos votos, serão aplicados os valores determinados no art. 52, §4º da Resolução do CUV n.º 104/1997 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

Das Disposições Finais:

7.1. A consulta à comunidade acadêmica do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF nº 104/97 e suas alterações feitas pela Resolução nº 068/2009.

7.2. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Local para a Organização do Processo de Consulta para a Chefia do Departamento de Geografia.

7.3. Cabe recurso ao Colegiado da Unidade, com efeito suspensivo, sobre as decisões proferidas pela CL, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 13 § único.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI
Docente - Presidente da Comissão
SIAPE nº 1744420
#####

ELIS DE ARAÚJO MIRANDA
Docente – Vice-presidente da Comissão
SIAPE nº 1668658

RAFAEL VELASCO PESSANHA
Assistente em Administração – Secretário
SIAPE nº 1755680

LUCAS DA SILVA PESSANHA
Discente - titular
Matrícula UFF nº 119067030

MARIA CARLA BARRETO SANTOS MARTINS
Docente - suplente
SIAPE nº 1933356

ANADELSON MARTINS VIRTUOSO
Técnico de Laboratório – suplente
SIAPE nº 1760085

MYLENA DE JESUS CASTELO BRANCO
Discente - suplente
Matrícula UFF nº 118067068

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos à COMISSÃO LOCAL (CL) PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA a inscrição da nossa chapa na Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha da(o) Chefe e da(o) Subchefe do Departamento de Geografia para o quadriênio 2022/2026, regida pelo Edital CL 01/2022.

Candidata(o) ao Cargo de Chefe do Departamento de Geografia:

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

E-mail institucional: _____

Candidata(o) ao Cargo de Subchefe do Departamento de Geografia:

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

E-mail institucional: _____

Requeremos a inscrição da chapa acima identificada e declaramos conhecimento dos termos do edital e seus anexos, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF - Resolução CUV nº104/97 (RGCE) - e demais regras aplicáveis ao presente processo de consulta.

Campos dos Goytacazes (RJ), _____ de _____ de 2022.

Candidata(o) ao Cargo de Chefe do Departamento de Geografia

Candidata(o) ao Cargo de Subchefe do Departamento de Geografia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CMV Nº01/2022**

A Diretora da Faculdade de Veterinária no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de junho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas atividades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022; e CONSIDERANDO o Edital do Programa de Gestão, CMV Nº01/2022, publicado no BS UFF nº 142 de 01/08/2022; RESOLVE:

1-Tornar pública a relação dos participantes selecionados para a adesão ao Programa de Gestão:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | MODALIDADE |
|---|-----------|----------------------|
| ALCINEZ PAES FIDELIS | 308718 | Presencial |
| ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA | 2185299 | Teletrabalho parcial |
| ALESSANDRA PRIMO DE MORAES | 1777769 | Presencial |
| ALINE CHAGAS DA SILVA RAMOS | 3155316 | Teletrabalho parcial |
| ALINE SILVA DE MATTOS QUEIROZ | 1736092 | Presencial |
| ANA MARIA NEGREIRA SOUTO SOUZA | 3144171 | Presencial |
| ANDRE LUIZ DA SILVA VEIGA | 1755996 | Teletrabalho parcial |
| ANGELICA CONSALTER | 3143113 | Presencial |
| ANGELICA PEREIRA PALACE SANTANA | 2425581 | Presencial |
| ARNALDO DE SA GERALDO | 1852656 | Presencial |
| CARLOS FREDERICO MARQUES GUIMARAES | 1461846 | Presencial |
| CECI RIBEIRO LEITE | 1730597 | Presencial |
| CRISTIANO ROBERTO DIAS | 1080232 | Presencial |
| CRISTINA MARCAL LIMA SILVEIRA | 398826 | Presencial |
| DRAUSIO DE PAIVA FERREIRA | 308802 | Teletrabalho parcial |
| EDUARDO KENJI NUNES ARASHIRO | 2426454 | Presencial |
| ELAINE APARECIDA DA SILVA ARAUJO AFFONSO | 1090135 | Presencial |
| FABIANE CAMILO LOPES | 1822564 | Presencial |
| FABIO JORGE DE VASCONCELLOS JUNIOR | 3270078 | Presencial |
| GILBERTO ROCHA DE MENDES | 1075857 | Presencial |
| GLAUCIA ANDRADE CRUZ LEAL | 1730621 | Teletrabalho parcial |
| INIS MARIA MARTINS RIBEIRO DE ANDRADE | 1093296 | Presencial |
| ISADORA DE FATIMA BRAGA MAGALHAES | 1329717 | Presencial |
| ISAQUE NEVES GONCALVES | 1841973 | Presencial |
| JORGE AGUIAR AMARAL | 922767 | Presencial |
| JOSE CARLOS ALBUQUERQUE DO PRADO CARVALHO | 310509 | Presencial |
| KARLA REIS ESTANEK LESSA | 1870162 | Presencial |
| LAVINIA LEAL SOARES | 1673235 | Teletrabalho parcial |
| LILIAN TEIXEIRA PATITUCCI | 1755962 | Presencial |
| LUCAS MACHADO FIGUEIRA | 1846059 | Presencial |
| LUCIANA BOFFONI GENTILE | 2424033 | Presencial |

| | | |
|---------------------------------------|---------|----------------------|
| LUIS DE OLIVEIRA SANTOS | 1458501 | Presencial |
| LUIZA FAUSTINO GUIMARAES | 1009647 | Presencial |
| LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOARES | 310510 | Presencial |
| LUIZ WAGNER MOREIRA SILVA | 1971385 | Teletrabalho parcial |
| MARINA MARTINS GUIMARAES | 2414401 | Teletrabalho parcial |
| MARIO FELIPE ALVAREZ BALARO | 2179857 | Presencial |
| NATHALIA GONCALVES MACEDO | 2665041 | Presencial |
| NATHALIA TEIXEIRA COMITRA | 2140993 | Presencial |
| NICOLLE KRAPP COLOMBINO | 2140738 | Teletrabalho parcial |
| PAULA CHAVES MENDONCA | 2310599 | Presencial |
| PAULO VICTOR PERES PACHE DE FARIA | 1462400 | Teletrabalho parcial |
| RITA DE CASSIA CRUZ DE OLIVEIRA | 1969220 | Teletrabalho parcial |
| RITA DE CASSIA DA SILVA MACHADO NEVES | 1242140 | Presencial |
| ROSEMBERG FIGUEIREDO DE ANDRADE | 306025 | Teletrabalho parcial |
| SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES | 1479337 | Presencial |
| SIDNEY GONCALVES CORDEIRO | 1070608 | Presencial |
| STELA MARIA DE OLIVEIRA FRACHO | 2157454 | Teletrabalho parcial |
| TATIANA DIAS SOUTELINO | 2145809 | Teletrabalho parcial |
| TATIANA MONIZ PORTELLA LOVATTO | 1657918 | Presencial |

17 de agosto de 2022

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – IACS
RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DO IACS N.º 002/ 2022

A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, professora Flávia Clemente de Souza, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas por meio da portaria nº 267, de 30 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, ano LVI, de 12/05/2022; e

CONSIDERANDO o item 5.1 do edital do programa de gestão do IACS nº 002/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 151, ano LVI , de 12/08/22 .

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do programa de gestão do IACS conforme quadros a seguir:

1.1. UORG 565 - EGA

| Nome do Servidor | SIAPE | Modalidade |
|----------------------------|--------------|----------------------|
| RAFAEL REBELLO MOREIRA ALT | 1730292 | Teletrabalho Parcial |
| MARIANA ALMADA E COSTA | 2146642 | Teletrabalho Parcial |

Niterói, 19 de agosto de 2022.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social
Universidade Federal Fluminense

#####

SEÇÃO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 65, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, considerando o Parecer de Força Executória contido no processo 00547001584202015 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente:

AUTORIZAÇÃO

CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

CECI RIBEIRO LEITE, Médico Veterinário do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA PROFESSOR FIRMINO MÁRSICO FILHO (HUVET), por um mês, de 01 a 31/10/2022, referente ao período aquisitivo de 30/09/2014 a 29/09/2019, com vigência até 28/09/2024, na UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB), Brasil, restando-lhe dois meses de usufruto. (Proc. 23069.171781/2022-41).

CRISTIANO SOUZA MARINS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Econômicas (CEC), por três meses, de 01/10 a 30/12/2022, referente ao período aquisitivo de 30/07/2013 a 29/07/2018, com vigência até 29/07/2023, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.171181/2022-82).

FLAVIA SEPULVEDA BOTELHO, Assistente em Administração da Gerencia Plena de Comunicações Administrativas (GPCA), por noventa dias, de 24/10/2022 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 10/07/2016 a 09/07/2021, com vigência até 09/07/2026, na UNIEDUCAR, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.168341/2022-14).

MARCOS LUIS ALVES VERAS, Assistente em Administração do Instituto de Educação Física (IEF), por três meses, de 17/09/2022 a 16/12/2022, referente ao período aquisitivo de 27/09/2012 a 26/09/2017 com vigência até 26/09/2022, na FACULDADE METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FAMEESP), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.163557/2019-80).

CANCELAMENTO

CANCELO, a pedido:

a concessão do usufruto da licença para capacitação publicada no BS-UFF nº 145, de 04/08/2022, Seção IV, p. 120, referente a **PAULO ANTONIO PINHEIRO CORREA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE), por questões de ordem pessoal que impossibilitaram a viagem do interessado. (Proc. 23069.152944/2022-96).

a concessão do usufruto da licença para capacitação publicada no BS-UFF nº 130, de 14/07/2022, Seção IV, p. 034, referente a **VALTER MARTINS**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço

Social de Campos (SSC), por motivo de inadequação desse tipo de licença com a fonte de financiamento pretendida. (Proc. 23069.150425/2021-11).

a partir de 08/09/2022, a concessão do usufruto da licença para capacitação publicada no BS-UFF nº 083, de 05/05/2022, Seção IV, p. 128, referente a **RAMON LOPES DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração do Departamento de Engenharia de Produção (TEP), por motivo de aprovação em outro emprego público, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.153126/2022-19).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 66, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX nº 561/2016, considerando o Parecer de Força Executória contido no processo 00547001584202015 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB), para Pós-doutorado no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), em São Paulo - SP, de 08/09/2022 a 07/09/2023, com ônus limitado (Bolsa FUNDEP/Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares). (Proc. 23069.173468/2022-47).

PRORROGAÇÃO

AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

GRACIELLA FAICO FERREIRA, Assistente em Administração do Departamento de Educação Física e Desportos (GEF), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/09/2022 a 30/09/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.158667/2020-63).

MELISSA CHRISTINA CORREA DE MORAES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Contabilidade (STC), para Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (CCJE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 01/09/2022 a 31/12/2023, com ônus limitado. (Proc. 23069.154351/2019-69).

SUSPENSÃO

SUSPENDO, de 22/09/2022 até 28/02/2023, a autorização de afastamento no País de **ANGELICA MULLER**, Professor do Magistério Superior do Departamento de História (GHT), para Pós-Doutorado em História das Relações Internacionais, no Instituto de Relações Internacionais da USP, na cidade de São Paulo, SP, de 11/08/2022 a 10/08/2023, com ônus limitado, publicada no BS-UFF nº 122, de 04/07/2022, Seção IV, p. 082, por motivo de autorização de afastamento no exterior para Pós-Doutorado Sanduíche, na CHS/CNRS – UNIVERSITÉ PARIS – PANTHÉON SORBONNE, em Paris, França, com ônus limitado (Bolsa FMSH e CNRS), publicada no DOU nº 153, de 12/08/2022, Seção 2, p. 35. (Proc. 23069.170100/2022-27).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se
MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.002276/2022-57

INSTRUMENTO: Contrato de Cessão de Espaço

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SESI.

OBJETO: Cessão do espaço do Auditório e Praça Elevada da unidade Firjan SESI Botafogo, nos dias 02 e 05 de setembro de 2022, para realização do evento intitulado “Seminário Internacional Educação para Empreendedorismo no ensino Médio”.

DATA: 22 de agosto de 2022.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, FELIPE MORET POLONIA, Gerente Operacional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SESI.

P U B L I Q U E – S E

THAÍSA NUNES FERREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 58, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.174847/2022-54,

RESOLVE:

Designar **MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA**, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE nº 2426746, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Alvares de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 18/08/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977040** e o código CRC **FFECFCE1**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 77/2022, de 22 de agosto de 2022.

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços de monitoramento veicular

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.177522/2022-23,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular (Frota da UFF) nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

| SERVIDOR | SIAPE nº | POSIÇÃO NA EQUIPE |
|------------------------------|----------|---------------------------|
| Felipe da Silva Martins | 3140065 | Integrante Técnico |
| Carlos Alberto Belmont | 3703848 | Integrante Solicitante |
| João Paulo Marques Moraes | 1549110 | Integrante Administrativo |

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 22/08/2022, às 01:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0984072** e o código CRC **E1D790F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.116 de 18 de julho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto no artigo 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, e o que consta no Processo de nº 23069.171833/2022-89, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política com remuneração, por 03 (três) meses, ao(à) servidor(a) BERNARDA THAILANIA FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE n.º 1842519, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Laboratório Horto Viveiro, a partir de 02/07/2022, para fins de desincompatibilização junto a Justiça Eleitoral.

Art. 2º. A Licença mencionada fica condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente à certidão emitida pela Justiça Eleitoral/ TRE, na qual conste o deferimento do Registro da Candidatura.

Art. 3º. O(A) servidor(a) deverá apresentar a documentação comprobatória até o dia imediatamente posterior ao Registro da Candidatura, sob pena de incorrer na obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202201116A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.121 de 18 de julho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto no artigo 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, e o que consta no Processo de nº 23069.171264/2022-71, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política com remuneração, por 03 (três) meses, ao(à) servidor(a) WELLINGTON BRUNO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2092828, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física, a partir de 02/07/2022, para fins de desincompatibilização junto a Justiça Eleitoral.

Art. 2º. A Licença mencionada fica condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente à certidão emitida pela Justiça Eleitoral/TRE, na qual conste o deferimento do Registro da Candidatura.

Art. 3º. O(A) servidor(a) deverá apresentar a documentação comprobatória até o dia imediatamente posterior ao Registro da Candidatura, sob pena de incorrer na obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria





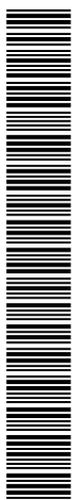
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.305 de 12 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.162885/2022-64, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) GAEL COUSIN, matrícula SIAPE n.º 3043802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Matemática Aplicada, a partir de 22/08/2022, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201305A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30960-224 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|-------|
| Classif. documental | 024.3 |
|---------------------|-------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.341 de 18 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME Nº 15/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE | A PARTIR DE |
|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|------|--------------------|---------|-------------|
| Ricardo Luiz Dantas Machado | 161399/2022-29 | Depto Microbiologia e Parasitologia | 383 | 26236-000.047/2019 | 1215899 | 17/11/2021 |

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201341A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31073-8150 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|---------|
| Classif. documental | 024.134 |
|---------------------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.346 de 18 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176627/2022-65, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 17/08/2022, **MADISON LOPES INOCENCIO**, Matrícula SIAPE nº 2258078, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 1.436, de 09/09/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201346A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31081-8432 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|---------|
| Classif. documental | 024.123 |
|---------------------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.347 de 18 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.175701/2022-26, resolve:

Art. 1º- Designar **GERMANA FONSECA WERNECK**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2151596, para exercer a função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201347A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31047-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|---------|
| Classif. documental | 024.123 |
|---------------------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

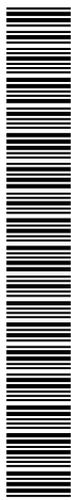
PORTARIA Nº 1.353 de 19 de agosto de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201353A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31100-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

| RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL | | | | | | | |
|---|-----------------|--|---------------|-------------|-------|----------------------------|---------------------|
| Ordem | Matrícula SIAPE | Processo / Nome | Situação Nova | | | Interstício | Efeitos Financeiros |
| | | | Classe | Denominação | Nível | | |
| 01 | 1741817 | 23069.169568/2021-98 Eduardo Camilo da Silva | D | ASSOCIADO | 03 | 04/12/2019 a 04/12/2021 | 04/12/2021 |
| 02 | 3222983 | 23069.152565/2022-04 Aguinaldo Nepomuceno Marques Junior | D | ASSOCIADO | 04 | 24/05/2016 a 24/05/2018 | 24/05/2018 |
| 03 | 311377 | 23069.169459/2022-51 Luiz Manoel Silva de Figueiredo | D | ASSOCIADO | 02 | 01/05/2016 a 01/05/2018 | 01/05/2018 |
| 04 | 1715486 | 23069.162793/2022-84 Roberto Cezar Rosendo Saraiva da Silva | D | ASSOCIADO | 03 | 06/08/2019 a 06/08/2021 | 06/08/2021 |
| 05 | 311377 | 23069.169459/2022-51 Luiz Manoel Silva de Figueiredo | D | ASSOCIADO | 02 | 01/05/2016 a 01/05/2018 | 01/05/2018 |
| 06 | 1643576 | 23069.173211/2022-95 Karen de Jesus Oliveira | D | ASSOCIADO | 04 | 01/08/2020 a 01/08/2022 | 01/08/2022 |
| 07 | 128135 | 23069.158499/2022-78 Alexandre Xavier Gomes de Araujo | A | ASSISTENTE | 02 | 31/05/2017 a 31/05/2019 | 31/05/2019 |



UFFPPE202201353A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.354 de 19 de agosto de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202201354A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31101-8647 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

| RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO) | | | | | | | |
|--|-----------------|---|---------------|-------------|-------|----------------------------|---------------------|
| Ordem | Matrícula SIAPE | Processo / Nome | Situação Nova | | | Interstício | Efeitos Financeiros |
| | | | Classe | Denominação | Nível | | |
| 01 | 1780355 | 23069.173143/2022-64 Leandro Colau Merlo | D | ASSOCIADO | 01 | 05/05/2017 a 05/05/2019 | 05/05/2019 |
| 02 | 1087933 | 23069.171612/2022-19 Dayse Mary da Silva Correia | D | ASSOCIADO | 01 | 26/08/2020 a 26/08/2022 | 26/08/2022 |



UFFPPE202201354A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

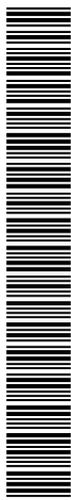
PORTARIA Nº 1.355 de 19 de agosto de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201355A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31103-3122 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

| RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO (POR MÉRITO) | | | | | | | |
|---|-----------------|--|---------------|-------------|-------|--|---------------------|
| Ordem | Matrícula SIAPE | Processo / Nome | Situação Nova | | | Interstício (*) (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa) | Efeitos Financeiros |
| | | | Classe | Denominação | Nível | | |
| 01 | 3576381 | 23069.154153/2021-10 Ana Cabral Rodrigues | C | Adjunto | 02 | 29/05/2016 a 29/05/2018 | 29/05/2018 |
| 02 | 3160938 | 23069.155708/2022-21 Daniel Pereira Rosa | A | Adjunto | 02 | 30/01/2020 a 30/01/2022 | 30/01/2022 |
| 03 | 311622 | 23069.159914/2022-19 Viviane Aparecida Siqueira Lopes | D | Associado | 04 | 14/04/2020 a 14/04/2022 | 14/04/2022 |
| 04 | 1642531 | 23069.170145/2022-00 Rogerio Dultra dos Santos | D | Associado | 04 | 04/08/2020 a 04/08/2022 | 04/08/2022 |
| 05 | 1459802 | 23069.172237/2022-16 Klarissa Almeida Silva Platero | C | Adjunto | 03 | 01/09/2020 a 01/09/2022 | 01/09/2022 |
| 06 | 1768782 | 23069.171970/2022-13 Simone dos Santos Barreto | D | Associado | 02 | 06/08/2020 a 06/08/2022 | 06/08/2022 |
| 07 | 1220903 | 23069.164665/2021-94 Barbara Breder Machado | C | Adjunto | 02 | 06/02/2019 a 06/02/2021 | 06/02/2021 |
| 08 | 1888023 | 23069.171499/2022-63 Claudia Foganholi Alves | C | Adjunto | 02 | 24/02/2019 a 24/02/2021 | 24/02/2021 |
| 09 | 1643827 | 23069.173364/2022-32 Rodolpho de Almeida Torres Filho | D | Associado | 04 | 06/08/2020 a 06/08/2022 | 06/08/2022 |
| 10 | 2153952 | 23069.169672/2021-82 Guilherme de Palma Abrao | C | Adjunto | 02 | 19/08/2017 a 19/08/2019 | 19/08/2019 |



UFFPPE202201355A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.356 de 19 de agosto de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificará(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir, considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício. O citado parecer estabelece, em favor da categoria profissional dos docentes da UFF, que volte a ser considerado como termo inicial do interstício para progressões e promoções funcionais a data do preenchimento dos requisitos legais (24 meses + produção acadêmica), correspondente ao término do período objeto de avaliação, independentemente de quando for emitido o parecer da comissão de avaliação do departamento ou unidade;

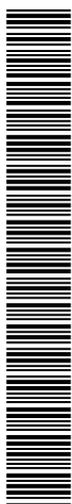
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31104-7864 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



UFFPPE202201356A

| Ordem | Dados da Portaria a ser retificada | | | Dados retificados | | | | | | | Motivação |
|-------|------------------------------------|------------|--------------------------------|-------------------|--|------------|-----------------|-----------|---------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| | Nº Portaria/ item | Data | Publicação no BS/UFF Nº / data | Mat. SIAPE | Processo/Nome | Classe (*) | Denominação (*) | Nível (*) | Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa) | Efeitos Financeiros (**) | |
| 01 | Port. 20 Item 08 do anexo | 05/01/2022 | 06, de 10/01/2022 | 1414163 | 23069.155180/2021-18 Aroldo Magno de Oliveira | C | ADJUNTO | 03 | 19/11/2015 a 19/11/2017 | 19/11/2017 | Revisão CPPD |

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante de recurso administrativo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.357 de 19 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.174847/2022-54, resolve:

Art. 1º- Dispensar **RODRIGO MORAES BITTENCOURT SCISINIO ALONSO**, Matrícula SIAPE nº 1911546, como substituto eventual do cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Comunicação Social** - Código **CD-3** para o qual foi designado através da Portaria nº 1.012, de 04/07/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201357A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31087-5168 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|---------|
| Classif. documental | 024.121 |
|---------------------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.358 de 19 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.176896/2022-21, resolve:

Art. 1º- Designar **RAFAELLA MOREIRA BARROS**, Relações Públicas, código 701.072, Matrícula SIAPE nº 1188448, como **Substituta Eventual da Superintendente da Superintendência de Comunicação Social - Código CD-3**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201358A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31088-5426 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|---------|
| Classif. documental | 024.121 |
|---------------------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.365 de 22 de agosto de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201365A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31110-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

| Nº | Nº Processo | Nome do Servidor | IAPE | Cargo | NCI | do Nível | p/ Nível | Vigência |
|----|----------------------|------------------------------------|---------|--------------------------------------|-----|----------|----------|------------|
| 01 | 23069.174781/2022-01 | Danielle de Castro Petralha | 3140202 | Assistente em Administração | D | II | III | 15/08/2022 |
| 02 | 23069.176403/2022-53 | Elisangela Santos da Rocha | 3141025 | Assistente em Administração | D | II | III | 15/08/2022 |
| 03 | 23069.175542/2022-60 | Felipe da Silva Martins | 3140065 | Assistente em Administração | D | II | III | 17/08/2022 |
| 04 | 23069.176540/2022-98 | Gessica Campos Lopes | 3223121 | Assistente Social | E | I | II | 16/08/2022 |
| 05 | 23069.175821/2022-23 | Juliet Ribeiro de Souza Lacerda | 3220763 | Enfermeiro - Área | E | I | II | 16/08/2022 |
| 06 | 23069.175674/2022-91 | Lais Eirin Ramos | 2426471 | Assistente em Administração | D | III | IV | 16/08/2022 |
| 07 | 23069.176422/2022-80 | Livia Tedeschi Rondon de Souza | 3141941 | Psicólogo - Área | E | II | III | 15/08/2022 |
| 08 | 23069.174915/2022-85 | Magali de Oliveira Silva | 3142735 | Técnico em Assuntos Educacionais | E | II | III | 05/08/2022 |
| 09 | 23069.176678/2022-97 | Melissa de Azevedo Xavier da Silva | 1320950 | Economista | E | II | III | 16/08/2022 |
| 10 | 23069.174678/2022-52 | Natalia Brunnet | 1417647 | Programador Visual | E | II | III | 17/08/2022 |
| 11 | 23069.176260/2022-80 | Rodrigo Oliveira Zacarias | 3144158 | Analista de Tecnologia da Informação | E | II | III | 16/08/2022 |
| 12 | 23069.175061/2022-54 | Tiago Vinicios Policarpo Côrtes | 1775199 | Arquivista | E | II | III | 15/08/2022 |
| 13 | 23069.176225/2022-61 | Vinicius da Silva Fernandes | 3147434 | Assistente em Administração | D | II | III | 17/08/2022 |
| 14 | 23069.175510/2022-64 | Vivian Bezerra da Silva | 2425068 | Técnico em Assuntos Educacionais | E | III | IV | 15/08/2022 |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.417 de 22 de agosto de 2022

Revogar as portarias relacionadas à Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 53.722 de 25 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 53.722 de 25 de março de 2015;

Considerando que a Portaria nº 53.722 de 25 de março de 2015, foi regulamentada pela Portaria nº 54.500 de 25 de agosto de 2015 e posteriormente atualizada pela Portaria nº 56.257 de 13 de maio de 2016 e pela Portaria nº 63.518 de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 53.722 de 25 de março de 2015, a Portaria nº 54.500 de 25 de agosto de 2015, a Portaria nº 56.257 de 13 de maio de 2016 e a Portaria nº 63.518 de 10 de abril de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31116-6976 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|-----|
| Classif. documental | 011 |
|---------------------|-----|



UFFPOR202268417A